



Bruxelas, 14 de outubro de 2022
(OR. en)

13513/22

FIN 1064
INST 370
PE-L 36

NOTA PONTO "I/A"

de:	Comité Orçamental
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	13320/22
Assunto:	Transferência de dotações n.º DEC 21/2022 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2022

1. Em 7 de outubro de 2022, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta de transferência de dotações n.º DEC 21/2022, nos termos do artigo 31.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro¹.

O objetivo desta proposta é reafetar um montante total de 10,7 milhões de euros em dotações não diferenciadas dos números 20 02 06 01 (*Despesas de deslocação em serviço e de representação*), 20 02 06 02 (*Despesas de reuniões, grupos de peritos e conferências*) e 20 02 06 03 (*Reuniões de comités*) para os números 20 01 02 01 (*Remunerações e subsídios – Sede e Gabinetes de representação*), 20 03 12 01 (*Equipamento e serviços técnicos para as salas de conferência da Comissão*) e 20 03 13 01 (*Despesas com a tradução*), como consta do documento 13320/22.

¹ Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, UE n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).

2. A transferência é proposta a fim de:
- cobrir parte da atualização salarial prevista para 2022 (4,3 milhões de euros), para além do montante solicitado no projeto de orçamento retificativo n.º 5/2022 (11,7 milhões de euros)¹;
 - renovar os espaços de reunião da Comissão (4,4 milhões de euros);
 - cobrir as despesas até ao final do ano com a externalização da tradução (2,0 milhões de euros).
3. O Comité Orçamental analisou a proposta de transferência na reunião de 11 de outubro de 2022.
4. Na sequência dessa análise, o Comité Orçamental decidiu, por maioria qualificada, convidar o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove:
- a proposta de transferência de dotações constante do documento 13320/22; e
 - o projeto de carta que consta do ANEXO da presente nota.
-

¹ Doc. 13056/22

PROJETO DE CARTA

de: Presidente do Conselho
para: Presidente do Parlamento Europeu
cópia: Presidente da Comissão

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 31.º, n.º 4, do Regulamento Financeiro de 18 de julho de 2018¹, informo V. Exa. de que o Conselho aprovou a transferência de dotações n.º DEC 21/2022 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2022.

(Fórmula de cortesia).

¹ Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, UE n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).